



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- INDICAÇÃO No.

834/2023



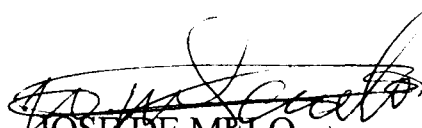
Fls: N° 01
Proc. N° 879/2023

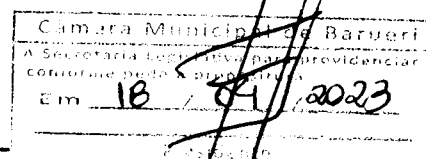
“Dispõe sobre alteração de horário de funcionamento das maternais.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa interceder junto ao setor competente, estudar à possibilidade de alterar o horário de funcionamento das maternais do município a partir das 06:00 horas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de abril de 2023.


JOSE DE MELO
Vereador



- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a os munícipes, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, o funcionamento das maternais neste horário, colaborará com as mães que trabalham, motivo pelo qual, esperam que essa solicitação seja atendida em benefício da população.

17-04-2023 16:04 000997 22

